PROJETO DE LEI Nº /2020

Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 385.819,49 no vigente orçamento-programa.

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 385.819,49 Trezentos e oitenta e cinco mil, quarenta e nove centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

recursos livres
Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0020.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
( )- 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros/física R$ 20.795,33

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Ação Social- recursos Livres
08.244.0024.1.245-Construção de cozinha- centro do idoso
( ) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 89.554,35

Unidade Orçamentária: 002- Atividade Administrativa
04.122.0027.1.218-Melhoria na Infraestrutura do Paço
( ) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 128.247,45

Recurso repasse Santo Antônio
Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 002- Atividade Administrativa
04.122.0027.1.240- Manutenção do Paço Administrativo
( )–3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 147.222,36

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 385.819,49 Trezentos e oitenta e cinco mil, quarenta e nove centavos), será utilizado o credito provenientes de superávit financeiro do exercício de 2019, remanescente na Conta bancária de recursos vinculados e recursos livres, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

RECURSO	**CONTA**	**SALDO EM 31/12/2019**
LIVRE	6497-1	R$ 238.597,13
SANTO ANTONIO	13.975-0	R$ 147.222,36

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 20 de janeiro de 2020.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal